



COMUNIDADE ÉTNICA, OCUPAÇÕES ECONÔMICAS E DIVISÕES SOCIAIS NO SUL DO BRASIL: FORMAS DE CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES DE IMIGRANTES PORTUGUESES NA VILA DE PARANAGUÁ (CAPITANIA DE SÃO PAULO, 1793-1799)

André Luiz Moscaleski Cavazzani¹
Universidade de São Paulo
Centro Universitário Internacional de Curitiba

Sandro Aramis Richter Gomes²
Universidade Federal do Paraná

Resumo: Este artigo comporta uma investigação, em perspectiva comparada, sobre os processos de inserção e mobilidade social de cinco imigrantes portugueses na vila de Paranaguá nos anos 1790. Primeiro, demonstra-se que, na mencionada vila, as ocupações comumente exercidas pelos jovens imigrantes portugueses eram de caixeiro de negociante e marujo. Segundo, compete salientar que a atuação como caixeiro permitia a absorção mais célere aos esquemas matrimoniais em funcionamento na vila de Paranaguá. A inserção nesses esquemas viabilizava, por exemplo, a integração do imigrante em parentelas que compunham a elite social de Paranaguá. Este artigo é realizado por meio da análise de processos de dispensas matrimoniais. O método utilizado no estudo dessa fonte paroquial consistiu na extração de informações a respeito da origem familiar, ocupação profissional e condição social do justificante e das testemunhas dos processos.

Palavras-chave: Caixeiros; Imigração portuguesa; Marujos.

ETHNIC COMMUNITY, ECONOMIC OCCUPATIONS AND SOCIAL DIVISIONS IN SOUTH OF BRAZIL: FORMS OF FAMILY CONNECTIONS OF PORTUGUESE IMMIGRANTS IN THE MUNICIPALITY OF PARANAGUÁ (CAPTAINCY OF SÃO PAULO, 1793-1799)

Abstract: This article includes research, in a comparative perspective, on the process of insertion and social mobility of five Portuguese immigrants in the municipality of Paranaguá during the period of 1793 and 1799. First, it is shown that, in the aforementioned municipality, the occupations commonly practiced by the young Portuguese immigrants were of clerk of merchant and sailor. Second, it is important to emphasize that acting as a clerk allowed the swift absorption of the matrimonial schemes in operation in town of Paranaguá. The insertion of these schemas made possible the integration of the immigrant into relatives who made up the elite of the Paranaguá. The development of this article is carried out through the analysis of matrimonial layoff processes. The method used in the study of this parish source consisted in the extraction of information regarding the family origin, professional occupation and social condition of the applicant and the witnesses of such processes.

Keywords: Clerks; Portuguese immigration; Sailors.

Introdução

Neste artigo é desenvolvida uma análise comparada sobre os processos de diferenciação social de cinco imigrantes portugueses estabelecidos na vila de

¹ E-mail: andrexcava@hotmail.com.

² E-mail: argomes8@gmail.com.

Paranaguá, no recorte temporal que abarca os anos de 1793 e 1799. Nessa época, tal vila estava sob a jurisdição da Capitania de São Paulo. Nesse quadro, o objetivo central deste estudo consiste em produzir um conhecimento sobre os fatores das desigualdades internas aos membros da comunidade étnica portuguesa que existiu no litoral sul da Capitania de São Paulo no fim do século XVIII.³ Em um sentido amplo, a consecução deste estudo propicia um entendimento acerca da natureza das atividades sociais e econômicas de imigrantes portugueses que se estabeleceram no Brasil Meridional nas décadas finais do aludido século.

A historiografia sobre a imigração no Brasil Meridional dedicou especial atenção à formação de comunidades étnicas em províncias como o Paraná ao longo dos séculos XIX e XX. A partir dos anos 1970, ocorreu o desenvolvimento de análises atinentes às características e ritmos da integração de membros dessas comunidades na sociedade receptora. A contribuição dessa perspectiva de análise reside em evidenciar as mudanças nos padrões demográficos das comunidades étnicas, sobretudo aquelas situadas no atual Estado do Paraná, em face do aprofundamento das interações com a sociedade receptora.⁴

De outra parte, estudos sobre a vida social e os traços culturais das comunidades étnicas sulinas foram produzidos ao longo dos decênios a partir dos anos 1980.⁵ Porém, permanece pouco desenvolvida a investigação sobre a

³ Uma fonte que permite reconhecer, com maior precisão, o contingente de portugueses radicados na vila de Paranaguá no limiar do século XIX é a Lista de Habitantes produzida em 1801 naquele município. A análise dessa fonte possibilita salientar que, no referido ano, a população total de Paranaguá era de 5.467 indivíduos. Desse total, 55 indivíduos eram imigrantes de origem portuguesa. Portanto, no contexto ao qual se refere o presente artigo, a comunidade portuguesa existente em Paranaguá representava cerca 1% da população da vila. Cf. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lista Nominativa da Vila de Paranaguá, Ano de 1801. Manuscrito.

⁴ Para o conhecimento acerca dos argumentos e resultados cruciais dessa vertente de estudos sobre imigração, ver BALHANA, Altiva Pilatti. **Santa Felicidade**: uma paróquia Vêneta no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural, 1978; MACHADO, Cacilda da Silva. **De uma família imigrante**: sociabilidades e laços de parentesco. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998; NADALIN, Sérgio Odilon. **Une paroisse germanique au Brésil**: la communauté évangélique luthérienne à Curitiba entre 1866 et 1969. 1978. Tese (Doutorado em História e Geografia das Populações) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1978; QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande**: estudo de história demográfica (1737-1850). 1992. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992; RANZI, Serlei Fischer. **Alemães católicos**: um estudo comparativo de famílias em Curitiba (1850-1919). 1996. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

⁵ FIAMONCINI, Celina. **Em defesa da saúde e do amparo**: imigrantes portugueses em Curitiba (1898-1930). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba,

hierarquização interna a estas comunidades. Dessa maneira, remanesce incipiente o conhecimento sobre os fatores determinantes na diferenciação social e econômica dos imigrantes em áreas sulinas.⁶ Houve, por certo, em distintas épocas, o aparecimento de abordagens concernentes às divisões internas a comunidades étnicas na região Sul. Todavia, tais análises eram circunscritas ao caso de apenas uma comunidade, qual seja, a comunidade alemã.⁷

De fato, verifica-se maior propensão para os estudos acerca dos fatores da coesão interna às comunidades étnicas de áreas sulinas.⁸ Nesse particular, cumpre destacar os estudos sobre as comunidades de europeus constituídas ao longo do século XIX na Província do Paraná. Produzidos a partir dos anos 2000, esses estudos são marcados pelo propósito de reconhecer a estrutura e os aspectos da unidade interna aos grupos de imigrantes.⁹ As investigações sobre imigração

2011; LOLLA, Beatriz Pellizzetti. **L'idéologie et la créativité de l'immigration européenne au Brésil**. Rio do Sul: [s.n.], 2005; SEYFERTH, Giralda. **Nacionalismo e Identidade Étnica: a ideologia germanista e o grupo étnico teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

⁶ Concernente ao caso do Paraná, o estudo que propicia um conhecimento acerca de aspectos da inserção de imigrantes alemães na hierarquia social da cidade de Curitiba no século XIX foi produzido por Denise Colatusso. Cf. COLATUSO, Denise Eurich. **Imigrantes alemães na hierarquia de status da sociedade luso-brasileira (Curitiba, 1869 a 1889)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

⁷ Ver ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1969. 2 v.; e SEYFERTH, Giralda. Etnicidade, política e ascensão social: um exemplo teuto-brasileiro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 61-88, out. 1999.

⁸ O autor cuja obra sociológica comente embasa as discussões sobre a natureza e a consistência dos vínculos comunitários firmados por imigrantes de origem europeia na região Sul do Brasil a partir do século XIX é Ferdinand Tönnies. Concernente a essas bases teóricas, ver MIRANDA, Orlando de (Org.). **Para ler Ferdinand Tönnies**. São Paulo: Unesp, 1995.

⁹ Concernente a esta produção mais contemporânea de estudos sobre comunidades étnicas paranaenses, ver BIDEAU, Alain; NADALIN, Sérgio Odilon. **Une communauté allemande au Brésil: de l'immigration aux contacts culturels, XIX^e-XX^e siècle**. Paris: Ined, 2011; HELFENSTEIN, Janaína Cristiane da Silva. **Entre a vida comunitária e a vida conjugal: a composição das famílias luteranas de Imbituva, Paraná (1943-1959)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014; SCARPIM, Fábio Augusto. **Bens simbólicos em laços de pertencimento: família, religiosidade e identidade étnica nas práticas de transmissão de nomes de batismo em um grupo de imigrantes italianos (Campo Largo-PR, 1878-1937)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010; SCARPIM, Fábio Augusto. **O mais belo florão da Igreja: família e práticas de religiosidade em um grupo de imigrantes italianos (Campo Largo-PR, 1937-1965)**. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

portuguesa, entretanto, permanecem periféricas no quadro das abordagens concernentes à formação de comunidades étnicas no Brasil Meridional.¹⁰

As mais consistentes contribuições ao estudo da inserção de parentelas de origem portuguesa na hierarquia de sociedades receptoras foram desenvolvidas a partir dos anos 2000, com especial ênfase para o caso do Rio Grande do Sul do século XVIII.¹¹ Desse modo, a historiografia tem conferido atenção, de forma mais sistemática, sobre a natureza e os limites das oportunidades sociais de imigrantes das ilhas atlânticas e do Reino de Portugal em áreas do Brasil Meridional no contexto do período colonial.¹²

Os estudos de trajetórias permanecem periféricos no rol de estudos atinentes ao tema da imigração no Sul e, em particular, no território do atual Estado do Paraná.¹³ Nesse âmbito, o estudo sobre as atividades econômicas e formas de sociabilidade de indivíduos não pertencentes às elites sociais desse território e, em especial, da sua área litorânea não obtiveram significativo

¹⁰ Acerca dos impactos da presença portuguesa no Brasil Meridional no contexto dos séculos XIX e XX, ver FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Ensaio sobre a imigração portuguesa e os padrões de miscigenação no Brasil (séculos XIX e XX). *Portuguese Studies Review*, Peterborough, v. 10, n. 1, p. 58-84, 2002.

¹¹ HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (c.1748-c.1763). 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006; MARQUES, Rachel dos Santos. **Por cima da carne seca**: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c.1750-1820). 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Um estudo atinente à presença dos açorianos no Sudeste brasileiro, em fins do século XVIII, foi realizado por LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sobre migrações para a América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro, com especial referência aos açorianos (1786-1844). *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 91-120, 2000.

¹² BERUTE, Gabriel; SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Negócios em família: migração, comerciantes portugueses e suas redes (Porto Alegre, Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII-XIX). *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, Rio de Janeiro, n. 30, p. 105-120, 2017.; CAVAZZANI, André Luiz Moscaleski. **Tendo o sol por testemunha**: população portuguesa na Baía de Paranaguá (c. 1750-1830). 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013; SCOTT, Ana Volpi (Org.). **Gentes das Ilhas**: trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 e 1790. São Leopoldo: Oikos, 2014.

¹³ Dentre os estudos sobre imigrantes no Paraná que consistem em análises de trajetórias, ver CARVALHO NETO, João Baptista Penna de. **Florianópolis**: a trajetória de um empresário. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992; MACHADO, Cacilda da Silva; NADALIN, Sérgio Odilon (Org.). **Memórias de Gustav Hermann Strobel**: relatos de um pioneiro da imigração alemã no Brasil. Curitiba: Instituto Memória, 2014; STOLLMEIER, Lorena Antunes. **Os Fontana**: aspectos da experiência imigrante (1880-2015). 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

desenvolvimento.¹⁴ Na historiografia brasileira há, pois, maior inclinação para o estudo sobre as atividades econômicas e a formação de fortunas dos negociantes abastados ao longo dos períodos colonial e imperial.

Trata-se de salientar, a partir do caso da vila de Paranaguá, as formas de absorção e mobilidade social de imigrantes no Brasil Meridional setecentista. Desse modo, é necessário reconhecer os obstáculos inerentes a tal mobilidade e os limites das oportunidades sociais e econômicas alcançadas pelos integrantes dessa comunidade étnica.

No presente estudo são fundamentados três argumentos. Primeiro, destaca-se que as distâncias socioeconômicas entre imigrantes portugueses, no âmbito da vila de Paranaguá do fim do século XVIII, se consolidavam ainda na época da juventude. Desse modo, era célere o processo por meio do qual os imigrantes se acomodavam em uma posição na hierarquia social daquela localidade.

Por consequência, a ocupação econômica exercida pelo jovem imigrante determinava sobremodo as oportunidades de constituição de conexões sociais e familiares. Mais precisamente, o ingresso em determinada área da vida econômica local ditava o ritmo da constituição e ampliação de suas relações com membros da elite local.

Nesse particular, trata-se de salientar as condições por meio das quais os jovens portugueses, no contexto da vila de Paranaguá, conquistavam a faculdade de manter interações com compatriotas que se enquadravam na categoria de negociantes abastados. Em última análise, compete evidenciar que, naquele município, as distâncias sociais entre os jovens portugueses eram decorrentes da natureza das relações que mantinham com membros da elite local e da forma de participação no mercado matrimonial.

O segundo argumento basilar deste artigo comporta a afirmação de que o período de atuação como caixeiro, no âmbito da vila de Paranaguá setecentista, assegurava ao jovem português a oportunidade de ingressar de forma célere nos

¹⁴ O mais completo estudo sobre indivíduos não afortunados em Paranaguá diz respeito ao período da segunda metade do século XIX. Cf. LEANDRO, José Augusto. **Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888)**. 2003. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

esquemas matrimoniais compostos por integrantes da elite local. O exercício da ocupação de caixeiro, naquele contexto, era frequentemente sucedido pela inauguração de um comércio varejista e da conquista da prerrogativa de exercer postos na administração municipal.

Cumprir evidenciar que a inserção em um domicílio de um compatriota que atuava na localidade como negociante era fundamental para permitir ao jovem imigrante a obtenção da oportunidade de contrair matrimônio e consolidar seu pertencimento na vila de Paranaguá. Nesse âmbito, o presente artigo comporta evidências de que, em um município do litoral sul da Capitania de São Paulo, no fim do século XVIII, uma parcela dos jovens imigrantes portugueses recebia decisivo apoio social de seus compatriotas.

Assim, receber o acolhimento no domicílio de um compatriota e por este ser envolvido nos esquemas matrimoniais da vila eram as oportunidades características aos caixeiros portugueses atuantes em Paranaguá na década de 1790. Havia formas de solidariedade familiar e econômica entre membros de distintas gerações de imigrantes portugueses estabelecidos na vila de Paranaguá setecentista. Essas formas de solidariedade eram fundamentais para a mobilidade social ascendente da parcela dos imigrantes mais próximos de seus compatriotas abastados.

Terceiro, demonstra-se que outra ocupação comumente exercida pelos jovens portugueses em Paranaguá era a de marujo. Uma implicação social do exercício dessa profissão era o ingresso mais tardio no mercado matrimonial. Outra característica da inserção dos marujos portugueses naquela vila era a acomodação em uma posição social que os tornava próximo de indivíduos que não integravam a elite local e também estavam distanciados dos esquemas matrimoniais da localidade.

Nesse quadro, cabe demonstrar que o grupo de jovens imigrantes portugueses que habitavam a vila de Paranaguá no fim do século XVIII era cindido entre o conjunto de indivíduos que mantinham relações sociais mais sólidas com seus compatriotas enriquecidos e deles obtinham oportunidades econômicas, e o conjunto de imigrantes cujo enraizamento social fora marcado pelo estabelecimento de conexões com componentes de setores mais inferiorizados da

hierarquia do município. Dentre os integrantes desse segundo conjunto estavam os marujos, cujo pertencimento à vida social da vila de Paranaguá consolidou-se de forma mais vagarosa.

A execução deste artigo é realizada a partir da análise de dispensas matrimoniais. Esses documentos eram produzidos pela Igreja Católica. As dispensas matrimoniais aqui utilizadas estão sob a guarda do Arquivo Metropolitano Dom Leopoldo e Silva, da Mitra Diocesana de São Paulo, a qual está situada na capital paulista.¹⁵ No contexto sobre o qual o presente artigo se detém, as dispensas eram processos conduzidos pelos membros do clero em âmbito local.

A finalidade precípua desses processos era aferir, por meio do arrolamento de testemunhas, que o imigrante de origem portuguesa que pretendia se casar em um município brasileiro estava livre e desimpedido para realizar esse intento. As dispensas contêm informações sobre as ocupações econômicas exercidas pelos noivos portugueses e pelas suas testemunhas. Em geral, as testemunhas também eram oriundas do Reino de Portugal e do Arquipélago dos Açores.¹⁶ A atenção às informações sobre as origens familiares e às ocupações econômicas dos noivos e de suas testemunhas nos processos de dispensas permite reconhecer aspectos do círculo social aos quais jovens imigrantes portugueses foram absorvidos na Paranaguá do fim do século XVIII.

As cinco dispensas matrimoniais aqui estudadas foram arroladas pelo fato de que, em relação às demais dispensas registradas nos anos 1790, possuem informações mais abundantes sobre as origens familiares do noivo e da noiva. As fontes selecionadas também contêm informações mais pormenorizadas sobre o perfil social e origem familiar das testemunhas dos processos de dispensa matrimonial.

¹⁵ Esse arquivo está situado na Avenida Nazaré, n. 993, bairro do Ipiranga, cidade de São Paulo.

¹⁶ Para o conhecimento acerca da finalidade e características dos processos de dispensas matrimoniais no contexto do Brasil colonial, ver GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Casamentos mistos: liberdade e escravidão na São Paulo colonial.** São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004; LOPES, Eliana Cristina. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII.** São Paulo: Annablume; Fapesp, 1998.

Vida marítima, mobilidade espacial e conexões com membros da sociedade receptora: o caso do marujo Antônio Fernandes

O estudo sobre as formas de inserção de Antônio Fernandes na vila de Paranaguá permite o reconhecimento de três evidências acerca das etapas iniciais das trajetórias de marujos de origem portuguesa no litoral sul da Capitania de São Paulo no fim do século XVIII. Uma evidência é de que não era incomum que marinheiros portugueses mantivessem conexões em áreas planálticas.

O caso de Antônio Fernandes consiste, pois, em um indício de que havia ocasiões nas quais era mais factível a um marujo adventício estabelecer laços familiares no planalto do atual do Estado do Paraná do que no litoral do extremo sul daquela capitania. Mais precisamente, cumpre salientar ao longo deste artigo que a mobilidade espacial foi um elemento peculiar do percurso social de um marujo que não teve, em área litorânea, a oportunidade de estabelecer sólidos vínculos com seus compatriotas.

O segundo elemento inerente ao percurso de Antônio Fernandes no litoral sul paulista eram os seus vínculos com indivíduos que estavam em posições mais inferiores na hierarquia social. Dessa maneira, trata-se de salientar que o perfil das testemunhas do seu processo de dispensa matrimonial evidencia que ele mantinha conexões com marujos e pequenos agricultores paulistas. As conexões sociais de Fernandes estendiam-se por áreas litorâneas, tais como Cananeia, e planálticas, notadamente a vila de Curitiba. Cabe demonstrar que a mobilidade espacial realizada por Fernandes lhe permitiu ampliar interações com membros de seu grupo profissional e também com indivíduos dedicados às atividades agrícolas.

O terceiro elemento a ser destacado é que todas as testemunhas do processo de Antônio Fernandes eram solteiras. Trata-se, pois, de uma evidência das dificuldades de membros dos estratos mais inferiorizados da hierarquia social de ingressarem rapidamente nos esquemas matrimoniais em funcionamento no litoral sul da Capitania de São Paulo. Assim, no decorrer deste estudo compete evidenciar a distinção entre comerciantes e marujos portugueses no que concerne ao ritmo de sua integração no mercado matrimonial da mencionada região.

No dia 4 de abril de 1793, o vigário da Vara de Casamentos de Paranaguá, Domingos Paes Leme, iniciou o processo de dispensa matrimonial de Antônio

Fernandes. Além do depoimento do noivo, foram colhidos os depoimentos de três testemunhas. Nessa ocasião, Fernandes afirmou que era natural da freguesia de Santa Ana, situada na cidade portuguesa de Coimbra.¹⁷ Nessa oportunidade, Fernandes pretendia casar-se com Joana Ferreira, residente na vila de Curitiba. Em verdade, o vigário Paes Leme registrou que, no momento da abertura do processo de dispensa, Fernandes já habitava aquela vila planáltica.¹⁸

Em seu depoimento, Fernandes mencionou que estava na idade 25 anos e se transferira para o Brasil aos cinco anos. Ou seja, a saída desse marujo de Portugal ocorrera por volta do ano de 1773. Ele viera para o Brasil em companhia de seus pais.¹⁹ Tal informação, portanto, consiste em um indício de que havia ocasiões nas quais a emigração de Portugal se revestia de um caráter de projeto familiar.

Ao mesmo tempo, uma diferença crucial entre o caso de Antônio Fernandes e dos caixeiros de origem portuguesa estabelecidos em Paranaguá no fim do século XVIII consiste no fato de que estes, ao migrarem sem a companhia de familiares, obtiveram a acolhida de seus compatriotas. Conforme salientado no curso deste artigo, essa acolhida representou o momento inicial da constituição de vínculos sociais que garantiram àqueles caixeiros o acesso a parentelas da elite local.²⁰

Desde o seu ingresso no Brasil, Fernandes atuou em ofícios marítimos. Ele foi iniciado em tais ofícios na época da infância. Desse modo, é possível afirmar que ele começou sua atuação profissional como grumete, o posto mais inferior na

¹⁷ ARQUIVO METROPOLITANO DOM LEOPOLDO E SILVA, MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO. Séries Dispensas e Processos Matrimoniais. Processo de Antônio Fernandes, 1793, fl. 1.

¹⁸ *Ibidem*. fl. 6.

¹⁹ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1793, fl. 2.

²⁰ Em verdade, as desigualdades entre os imigrantes portugueses principiavam antes da partida para o Brasil. Um dos elementos dessa desigualdade era a capacidade de os familiares de uma parcela dos jovens imigrantes recomendarem seus jovens membros a compatriotas estabelecidos em municípios brasileiros, sobretudo o Rio de Janeiro. A obtenção de cartas de recomendação não garantia, em todos os casos, oportunidades imediatas e concretas para o jovem português iniciar-se em algum ramo da vida comercial na sociedade receptora. Porém, tratava-se de um documento que permitia àqueles jovens estabelecer os contatos iniciais, receber temporária acolhida em um município brasileiro e auferir momentânea acolhida de seus compatriotas. Acerca da operacionalidade da posse de cartas de recomendação por imigrantes portugueses no Brasil dos anos finais do século XVIII, ver CAVAZZANI, A. L. *Op. Cit.*, p. 254. Ao mesmo tempo, a execução desse artigo permite salientar os impactos concretos, para o caso de uma sociedade do litoral sul paulista, dos vínculos entre o jovem imigrante e seus compatriotas. Na historiografia, o reconhecimento dos impactos desses vínculos permaneceu circunscrito a menções breves em obras de autores como Charles Boxer. Cf. BOXER, Charles. **A Idade do Ouro do Brasil**: dores do crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

hierarquia da tripulação das embarcações. No período em tela, esse posto era exercido por indivíduos que estavam na menoridade.²¹

Ao tempo em que o seu processo de dispensa matrimonial foi aberto, Antônio Fernandes já se encontrava na condição de marujo. No início da década de 1790, ele estava a exercer essa ocupação em navios que carregavam e descarregavam mercadorias em portos tais como o do Recife e do Rio de Janeiro.²² Em síntese, fora precoce o seu ingresso na vida marítima do Brasil colonial.

Após duas décadas de circulação por áreas litorâneas do Brasil, ele obteve em região de planalto a condição de constituir vínculos familiares por meio do casamento. Tal informação permite asseverar, por um lado, o distanciamento de Fernandes em relação a compatriotas estabelecidos na vila de Paranaguá. Por outro lado, compete destacar que a migração interna era uma estratégia que, por vezes, permitia ao jovem marujo a oportunidade de enraizar-se de forma mais consistente na sociedade receptora.

De todo o modo, Antônio Fernandes logrou estabelecer conexões sociais com indivíduos radicados em distintas sociedades do litoral sul paulista. O estudo sobre tais conexões permite corroborar o argumento de que, no âmbito do litoral sul paulista, os marujos portugueses expandiam seus laços sociais em vilas litorâneas adjacentes e em vilas planálticas. Ao mesmo tempo, as informações apresentadas na sequência deste artigo permitem destacar que essas conexões em áreas planálticas e litorâneas eram firmadas com indivíduos que estavam acomodados em posições mais modestas na vida social e econômica do sul da Capitania de São Paulo.

As três testemunhas do processo de dispensa matrimonial de Antônio Fernandes eram naturais do Brasil. A primeira testemunha arrolada chamava-se Bento Alves de Siqueira. Ele era oriundo de Cananeia, estava na idade 23 anos e permanecia solteiro. Bento Alves era marujo ou, conforme a expressão coeva, ele

²¹ Jorge Duarte de Azevedo salientou que, em meados séculos XVIII, a presença de grumetes nas embarcações de origem portuguesa era alta. Tal situação era decorrente da falta de adultos para atuarem como marujos. Os grumetes eram encarregados da limpeza da embarcação. Eles também serviam de auxiliares dos marujos. Em geral, o valor da remuneração dos grumetes era a metade do montante pago aos marujos. AZEVEDO, Jorge Duarte de. **Portugal & Brasil: dos Afonsinos aos Braganças: origens, governos, leis e justiça**. Brasília: Senado Federal, 2008. p. 216.

²² ARQUIVO METROPOLITANO... Op. Cit., fl. 1.

vivia de andar embarcado.²³ Esse marujo, portanto, pertencia à mesma geração de Antônio Fernandes, cujos membros nasceram entre o fim dos anos 1760 e o início dos anos 1770.

Porém, Alves, até aquele momento, não adentrara ao mercado matrimonial em funcionamento no litoral sul paulista. O português Fernandes lograra estabelecer vínculo com um marujo da sociedade de Cananeia. Ao mesmo tempo, essa vila paulista, conforme se permite verificar por meio do caso de Bento Alves, era também um local em que os marujos obtinham mais tardiamente a faculdade de ampliar seus vínculos sociais por meio da integração nos esquemas matrimoniais.

A segunda testemunha chamava-se Felipe da Silva. Era natural e morador da vila de Paranaguá e estava na idade de *vinte e poucos anos*, conforme a anotação do vigário Paes Leme.²⁴ Silva exercia a ocupação de marinheiro e permanecia solteiro. Tais informações possibilitam acentuar que, no contexto da vila de Paranaguá do fim do século XVIII, não eram apenas os marujos adventícios que ingressavam mais tardiamente no mercado matrimonial. Antes, marujos oriundos da própria localidade também adentravam a tal mercado posteriormente à época do ingresso dos jovens que se dedicavam ao comércio.

A terceira testemunha foi nominada apenas como Henrique José. Ele era natural e residente na vila de Paranaguá. Nessa oportunidade, José afirmou que possuía *vinte e poucos anos* e conservava-se solteiro.²⁵ Cabe salientar, assim, que Antônio Fernandes também mantivera interações com indivíduos radicados em área rural de Paranaguá. O interlocutor de Fernandes era um lavrador que, no início dos anos 1790, não tivera a faculdade de integrar os esquemas matrimoniais da localidade.

Em resumo, os indivíduos que detinham conhecimentos mais aprofundados sobre a origem familiar e as atividades econômicas e sociais de Antônio Alves eram dois marujos e um lavrador brasileiros. O elemento comum a esses interlocutores era a permanência no estado de solteiros e o exercício de funções mais modestas

²³ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1793, fl. 2.

²⁴ Ibidem. fl. 3.

²⁵ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1793, fl. 4.

na vida marítima e na vida agrária. Ou seja, os interlocutores de Fernandes, nesse contexto, eram ou empregados dos proprietários de embarcações ou pequeno agricultor.

Em última análise, verifica-se que Fernandes era um cultor de vínculos com indivíduos de sociedades do litoral sul paulista, bem como tivera a iniciativa de se enraizar em área planáltica. Mais especificamente, cabe mencionar que habitantes da vila planáltica de Curitiba não eram infensos a conceder a um trabalhador do mar a oportunidade de ingressar nos esquemas matrimoniais da localidade.

Migrações internas, esquemas matrimoniais e vínculos sociais com compatriotas: o caso do comerciante Manuel José Ribeiro

O estudo do caso da integração de Manuel José Ribeiro na vila de Paranaguá permite a feitura de três assertivas. Primeiro, destaca-se que os indivíduos com os quais esse português mantinha conexões sociais mais consistentes estavam afastados dos esquemas matrimoniais em funcionamento naquele município.

Nesse quadro, cabe destacar que o comerciante varejista Manuel José Ribeiro estabeleceu conexões com indivíduos que pertenciam ao seu grupo profissional. Ao mesmo tempo, Ribeiro também cultivava relações com indivíduos que, na vila de Paranaguá, atuavam como prestadores de serviços. Ou seja, eram indivíduos que não possuíam uma ocupação definida e não tinham acesso ao círculo social composto por seus compatriotas abastados.

Segundo, cabe destacar que a fixação na vila de Paranaguá não constara no projeto inicial de Ribeiro ao se transferir para o Brasil. Ele se estabelecera anteriormente em outros municípios, tais como o Rio de Janeiro. Trata-se, assim, de um indício de que havia uma parcela de portugueses cujo estabelecimento na vila de Paranaguá era decorrente do insucesso do objetivo de se enraizar em praças mercantis maiores.

Terceiro, salienta-se que o caso de Manuel José Ribeiro permite afirmar que não era incomum que, na vila de Paranaguá dos anos 1790, comerciantes de origem portuguesa se enraizassem na localidade sem terem experimentado um treinamento na vida mercantil fornecido por seus compatriotas. No contexto da

mencionada vila, portanto, existia uma diferença entre os portugueses quanto à forma de inserção na vida comercial.

Havia, na Paranaguá setecentista, uma parcela dos jovens portugueses que principiava a atuar na vida mercantil de Paranaguá por meio do exercício da ocupação de caixeiro desde a época da menoridade. Eles eram próximos, assim, dos membros da elite mercantil, os quais lhes propiciavam o treinamento elementar nas atividades comerciais. Outra parcela dos jovens imigrantes era composta por pequenos comerciantes que obtiveram na cidade do Rio de Janeiro, capital da colônia, o treinamento nas atividades mercantis. Nesta segunda parcela encontrava-se Manuel José Ribeiro.

No dia 10 de dezembro de 1798, foi iniciado o processo de dispensa matrimonial de Manuel José Ribeiro pelo vigário Joaquim Júlio da Ressurreição Leal. Em seu depoimento, Ribeiro afirmou que era natural da Vila de Guimarães, localizada no Arcebispado de Braga, Portugal. Ele estava na idade de 21 anos e, conforme informado pelas testemunhas do processo, residia no Brasil desde a época de sua menoridade.

No princípio de sua vivência no Brasil, Manuel Ribeiro tivera o apoio de um tio para se iniciar nas lides do comércio. Essa iniciação ocorreu na cidade do Rio de Janeiro.²⁶ Assim, as informações prestadas pelas testemunhas do processo de dispensa matrimonial de Ribeiro consistem em evidências de que o apoio de compatriotas era crucial para jovens imigrantes portugueses se envolverem no comércio varejista em município litorâneo do Brasil, nos anos finais do século XVIII.²⁷

Antes de residir em Paranaguá, Ribeiro habitara a cidade do Rio de Janeiro e a Vila de Abraão de Ilha Grande, situada no município fluminense de Angra dos Reis. Ou seja, esse português buscara, inicialmente, se fixar em áreas litorâneas do Sudeste brasileiro. Em seguida, ele se estabeleceu na Vila de Antonina, que se emancipara da condição de freguesia de Paranaguá em 1797. Em seu relato,

²⁶ ARQUIVO METROPOLITANO DOM LEOPOLDO E SILVA, MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO. Séries Dispensas e Processos Matrimoniais. Processo de Manuel José Ribeiro, 1798a, fl. 2.

²⁷ Acerca dos aspectos da prática da caixeiragem na cidade do Rio de Janeiro no princípio do século XVIII, ver: GORENSTEIN, Riva; MARTINHO, Lenira. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, 1993.

Ribeiro salientou que *vivia de seu negócio* em Antonina.²⁸ Trata-se, pois, de um município litorâneo que dista cerca de cinquenta quilômetros do núcleo urbano de Paranaguá.

Desse modo, Manuel José Ribeiro, ao se estabelecer na condição de comerciante varejista em Antonina, conseguiu ser absorvido ao mercado matrimonial da localidade.

No contexto do litoral sul paulista dos anos finais do século XIX, a inserção na vida comercial não era apenas efetuada por jovens que, desde a menoridade, tiveram uma vivência na prática da caixeiragem e teceram vínculos sociais com membros das elites locais. Antes, o caso de Manuel José Ribeiro permite ressaltar que havia ocasiões nas quais o estabelecimento na vida comercial era realizado por indivíduos que não prosperaram na tentativa de se fixar em outras regiões do Brasil.

Manuel Ribeiro era um imigrante cujos principais interlocutores no litoral sul paulista não pertenciam a setores das elites locais. Os portugueses com os quais ele mantinha mais consistentes interações estavam acomodados em posições inferiores na hierarquia social de Paranaguá. As testemunhas arroladas no processo de Ribeiro eram dois trabalhadores autônomos atuantes na Vila de Paranaguá e um marujo. Um desses trabalhadores era de origem portuguesa. Ou seja, o conhecimento sobre o perfil social das testemunhas desse processo é operacional para identificar as distintas oportunidades econômicas auferidas por portugueses no extremo sul do litoral paulista no fim do século XVIII.

O elemento comum às testemunhas desse processo consiste no fato de que eram solteiras. Mais particularmente, dois jovens e um imigrante já amadurecido compartilhavam a característica de estarem afastados dos esquemas matrimoniais em funcionamento na aludida região da Capitania de São Paulo. A primeira testemunha a depor nesse processo foi o marujo Joaquim de Santana. Natural da Capitania de Pernambuco, ele habitava a vila de Paranaguá, tinha 20 anos e permanecia solteiro.²⁹

²⁸ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1798a, fl. 1.

²⁹ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1798a, fl. 3.

A segunda testemunha era o português Francisco Antônio Pereira Guimarães. Nessa oportunidade, o depoente afirmou que estava na idade de 28 anos, era solteiro e *vivia de suas agências*. Essa expressão, comumente empregada em documentos tais como as listas nominativas de habitantes, diz respeito a indivíduos que prestavam os mais diversos serviços e recebiam pagamento pelas suas *jornadas* de trabalho.³⁰ O português Francisco Guimarães não mencionou a natureza dos serviços prestados. De todo o modo, a presença de tal expressão permite indicar a sua modesta condição social e profissional no quadro da vida econômica da Vila de Paranaguá.

A terceira testemunha era Joaquim Freire, natural da cidade do Rio de Janeiro. Freire afirmou que *vivia de suas agências*, estava com 48 anos de idade e era solteiro. À época em que depôs no processo de dispensa matrimonial de Manuel Ribeiro, Freire estava prestes a ingressar no grupo de celibatários definitivos. Habitualmente, define-se que o celibatário definitivo é o indivíduo que permanece solteiro depois dos 50 anos de idade. No litoral paulista, nos anos finais do século XVIII, era expressivo o contingente de celibatários definitivos.³¹

Em última instância, o caso de Manuel José Ribeiro comporta evidências de que, no âmbito do litoral sul paulista, havia uma relação entre o exercício de atividades comerciais e a absorção célere aos esquemas matrimoniais. Desse modo, três anos após atingir a maioridade Ribeiro conseguiu ser absorvido a tais esquemas.

De outra parte, cumpre salientar que eram distintos os percursos por meio dos quais os imigrantes portugueses se fixavam na vida comercial do litoral do atual Estado do Paraná. Um dos percursos consistia na obtenção de treinamento nas lides do comércio. Havia casos nos quais esse treinamento era oferecido por

³⁰ Concernente à presença de tal categoria em documentos setecentistas, ver BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial**: Sorocaba, séculos XVIII e XIX. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2001; RESENDE, Edna Maria. **Entre a solidariedade e a violência**: valores, comportamentos e a lei em São João Del Rei, 1840-1860. Belo Horizonte: Fapemig; UFMG; Barbacena: UNIPAC, 2008.

³¹ Em seu estudo sobre a vida social da vila de Ubatuba, no norte da Capitania de São Paulo, Maria Luiza Marcílio destacou o expressivo contingente de celibatários definitivos de ambos os sexos ali residentes. Em 1798, os indivíduos (livres e escravos) solteiros perfaziam 39,1% do grupo da população maior de 50 anos. Cf. MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara**: terra e população. São Paulo: Edusp, 2006. p. 166.

um compatriota do jovem português. Comumente, a conquista desse treinamento permitia o acesso do jovem imigrante ao círculo de relações sociais da elite local.

O outro percurso consistia em atuar no comércio varejista após a aquisição de um treinamento profissional em outro município brasileiro. Mais precisamente, trata-se de um percurso caracterizado por contínuas tentativas de se fixar na vida comercial de vilas litorâneas. Nesse quadro, o estabelecimento em municípios tais como Antonina não constara como a opção inicial dos imigrantes como Manuel Ribeiro.

Esse segundo percurso, o qual fora percorrido por Ribeiro, não assegurava uma interação sólida com compatriotas enriquecidos que estavam fixados em vilas do litoral sul paulista. De fato, os indivíduos que se apresentavam como principais conhecedores da trajetória do jovem Ribeiro estavam acomodados em posições mais subalternas na vida econômica de Paranaguá. No fim do século XVIII, esses indivíduos permaneciam afastados do mercado matrimonial existente nesse município.

Vendeiros, marujos e celibatários: o perfil social dos interlocutores do marinheiro Eusébio José Viana

A análise do processo de dispensa matrimonial do português Eusébio José Viana permite o conhecimento sobre aspectos da posição de imigrantes portugueses no pequeno comércio e na vida marítima no contexto do litoral sul paulista em fins do século XVIII. Ao mesmo tempo, o aludido processo permite ressaltar a semelhança do perfil social dos indivíduos com os quais Eusébio Viana mantinha interações mais sólidas naquela localidade.

Trata-se, pois, de um conjunto de três testemunhas que possuíam o conhecimento sobre as origens familiares e o processo de inserção de Viana em sociedades do Brasil colonial. Dessa forma, o desenvolvimento deste estágio do artigo permite a reafirmação do argumento segundo o qual a permanência no estado de celibatário e o ingresso mais tardio nos arranjos matrimoniais eram elementos intrínsecos às trajetórias de portugueses menos afortunados.

Em última análise, a dispensa matrimonial de Eusébio Viana concentra informações que possibilitam a identificação dos distanciamentos mais

expressivos entre jovens membros da comunidade étnica portuguesa na vila de Paranaguá setecentista. Um dos indícios desse distanciamento reside na proximidade entre empregados de embarcações e vendedores de origem portuguesa radicados naquela vila. Nota-se, portanto, que havia uma interação entre indivíduos que exerciam ocupações mais modestas, respectivamente, nos trabalhos marítimos e nas lides comerciais.

Ao mesmo tempo, a dispensa matrimonial de Eusébio Viana propicia a compreensão do fato de que o ingresso nas lides do trabalho marítimo ocorria ainda na menoridade. Em decorrência do contínuo deslocamento entre portos brasileiros, Viana não permanecia longos períodos na vila de Paranaguá. Por conseguinte, eram limitadas as suas condições de ampliar as suas conexões sociais nessa localidade.

Diante dessas dificuldades, Viana buscara abrir um processo de dispensa matrimonial para obter um certificado de que estava livre e desimpedido para casar-se no Brasil. Nesse sentido, as suas ausências da vila de Paranaguá dificultaram o seu ingresso nos esquemas matrimoniais ali vigentes no fim do século XVIII. O caso de Eusébio Viana permite destacar, por fim, que na mencionada vila a abertura de processos de dispensas matrimoniais era requisitada por imigrantes que ambicionavam ampliar seus vínculos sociais por meio do casamento.

O processo de dispensa matrimonial de Eusébio José Viana foi iniciado em Paranaguá, em 22 de novembro de 1798, pelo vigário Joaquim Júlio da Ressurreição Leal. Nessa ocasião, Viana informou que era natural da freguesia do Coração de Jesus, situada na cidade portuguesa de Lisboa.³² Ele ressaltou que estava na idade de 22 anos, era solteiro e atuava como marinheiro. Em virtude de sua ocupação profissional, permanecia apenas seis meses por ano na Vila de Paranaguá.³³ Ele também destacou que se transferira para o Brasil com cerca de 10 anos de idade. Assim, o seu intento de emigrar de Portugal ocorrera por volta do

³² ARQUIVO METROPOLITANO DOM LEOPOLDO E SILVA, MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO. Séries Dispensas e Processos Matrimoniais. Processo de Eusébio José Viana, 1798b, fl. 1.

³³ Idem.

ano de 1788. Em resumo, no fim da infância ele principiara a adquirir os conhecimentos das artes marítimas.³⁴

As informações encerradas nessa dispensa matrimonial permitem assegurar que, em 1798, Eusébio Viana não possuía uma noiva. Antes, esse imigrante solicitara a abertura de um processo de dispensa matrimonial para auferir a certificação de que não possuía qualquer impedimento para contrair núpcias em Paranaguá. A posse desse certificado, portanto, era uma etapa inicial da estratégia dos imigrantes portugueses para conseguir ingressar no mercado matrimonial do litoral sul paulista. Esse ingresso, por seu turno, era uma forma de tornarem mais amplas e consistentes as suas relações sociais com membros da vila na qual habitava.

O retardamento do ingresso no mercado matrimonial da localidade era o aspecto que aproximava Viana dos depoentes do seu processo de dispensa matrimonial. Nesse particular, compete salientar que o estudo do perfil das testemunhas do referido processo possibilita salientar que a dificuldade de inserção nos esquemas matrimoniais de Paranaguá fora característica às trajetórias de imigrantes pertencentes a diferentes gerações.

Esses imigrantes eram próximos tanto pelo compartilhamento da dificuldade de ampliarem seus laços sociais por meio do matrimônio quanto por estarem acomodados em posições mais subalternas da vida econômica local. As três testemunhas do processo de dispensa matrimonial de Eusébio Viana eram Teodósio Gonçalves, João Gonçalves e Joaquim José.

Teodósio Gonçalves era natural da vila de Paranaguá. Em 1798, tinha 23 anos, era solteiro e atuava como marujo. Ele já estivera embarcado com Eusébio Viana. Tal contato lhe propiciou o conhecimento sobre as origens familiares daquele imigrante.³⁵

Em suma, verifica-se que os marujos portugueses e brasileiros que residiam na vila de Paranaguá nos anos finais do século XVIII não ingressavam modo célere nos esquemas matrimoniais em vigor naquela localidade. De outra parte, cabe asseverar que os membros da sociedade local com os quais Viana conseguira

³⁴ Ibidem. fl. 2.

³⁵ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1798b, fl. 3.

manter vínculos mais consistentes eram ou membros de seu grupo profissional ou indivíduos que *viviam dos seus jornais*, isto é, pertenciam à categoria de trabalhadores autônomos.

A segunda testemunha desse processo de dispensa matrimonial chamava-se João Gonçalves. Natural da Ilha de São Miguel, nos Açores, esse imigrante tinha à época 42 anos, permanecia solteiro e *vivia de sua venda*. Ele se enquadrava, assim, na posição de vendeiro ou pequeno comerciante varejista. Mais precisamente, João Gonçalves estava enquadrado em uma posição mais subalterna da vida comercial da vila de Paranaguá.

Esse açoriano afirmou que saíra de Lisboa em direção ao Brasil em companhia de Eusébio Viana. Assim, Gonçalves “[...] disse que haverão nove ou oito anos que viera com ele da cidade de Lisboa, donde era natural e batizado”.³⁶ Verifica-se, portanto, a inclinação de compatriotas situados em posições mais modestas na hierarquia social de Paranaguá para conservarem os vínculos entre si desde a época do ingresso no município receptor.

De outra parte, as informações apresentadas pelo vendeiro Gonçalves consistem em evidências de que os compatriotas com os quais Viana lograra se relacionar de forma mais rotineira e sólida estavam acomodados em posições periféricas nos quadros da vida econômica da vila de Paranaguá. Dessa maneira, Eusébio Viana possuía vínculos com os modestos comerciantes, jornaleiros e marujos.

Ao mesmo tempo, cabe destacar que Gonçalves e Viana possuíam uma diferença de idade de cerca de 20 anos. Eles pertenciam, portanto, a distintas gerações. No fim dos anos 1790, os membros de duas diferentes gerações tinham em comum o afastamento em relação aos esquemas matrimoniais da vila de Paranaguá. Viana, contudo, ainda vislumbrava na posse de um certificado de dispensa matrimonial a oportunidade de ser absorvido a tais esquemas.

A terceira testemunha era Joaquim José, natural da cidade portuguesa do Porto. Aos 29 anos, ele permanecia solteiro.³⁷ Ele apenas reafirmou as informações

³⁶ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1798b, fl. 3.

³⁷ *Ibidem*. fl. 4.

apresentadas pelos depoentes anteriores. Tratava-se, pois, de outro marujo português que pertencia ao rol dos imigrantes celibatários de Paranaguá.

Em última análise, Viana encontrou nos compatriotas atuantes na vida marítima e no pequeno comércio varejista os seus principais interlocutores na sociedade receptora. Esses indivíduos se aproximavam pelo distanciamento em relação aos seus compatriotas enriquecidos, os quais se inclinavam a conferir oportunidades sociais decisivas a patrícios que lhes prestaram serviços comerciais.

Caixeiros, patrões e oportunidades econômicas: o caso de Ricardo Leal Pereira

A análise do processo de dispensa matrimonial de Ricardo Leal Pereira permite a sustentação de dois argumentos. Primeiro, trata-se de demonstrar que, no fim dos anos 1790, havia um conjunto de jovens portugueses cujo acesso célere aos esquemas matrimoniais do município foi viabilizado pelos seus vínculos com negociantes abastados. Esses vínculos eram decorrentes do fato de que aqueles jovens imigrantes atuaram como caixeiros de seus compatriotas ou mesmo como empregados de negociantes brasileiros.

Nesse quadro, a atenção ao caso de Ricardo Pereira permite a sustentação do argumento de que não eram apenas compatriotas abastados que acolhiam jovens imigrantes portugueses e lhes ofereciam treinamento na vida mercantil do litoral sul paulista. Nessa etapa do artigo cabe evidenciar que a interação, em perspectiva subalterna, com os negociantes era operacional aos jovens portugueses. Essa interação com os negociantes brasileiros e portugueses favorecia a ampliação das conexões sociais dos jovens imigrantes por meio do envolvimento no mercado matrimonial da vila de Paranaguá.

Segundo, cabe afirmar que a obtenção de um treinamento na vida mercantil por um negociante brasileiro era estratégica para o jovem imigrante ter acesso ao rol de compatriotas abastados que também atuavam nas lides comerciais da vila de Paranaguá. Assim, a identificação do perfil social das testemunhas do processo de dispensa matrimonial de Ricardo Pereira permite asseverar que esse português cultivava relações com negociantes portugueses e brasileiros situados em posições mais destacadas no contexto da vida econômica e social de Paranaguá.

O processo de dispensa matrimonial de Ricardo Pereira foi iniciado no dia 24 de setembro de 1798 pelo vigário de Paranaguá, a saber, o citado Joaquim Júlio da Ressurreição Leão. Nessa oportunidade, Pereira afirmou que era natural da cidade portuguesa de Coimbra, estava na idade de 19 anos e saíra de seu país natal aos 12 anos de idade. Esse imigrante se estabelecera no Brasil por volta do ano de 1791. Em Paranaguá, ele atuara como caixeiro de Antônio dos Santos Amaral, negociante natural do Rio de Janeiro e que, em Paranaguá, auferiu a patente de Capitão das Milícias. Nesse contexto, Ricardo Pereira era noivo de Vicência Viana de Oliveira.³⁸

Ao tempo da abertura desse processo de dispensa, Ricardo Pereira ainda não atingira a categoria de condição de comerciante autônomo. Portanto, ele permanecia como um funcionário do negociante Antônio Amaral. Tal informação permite asseverar que aos caixeiros ligados a comerciantes abastados não era vedado o acesso célere ao mercado matrimonial em Paranaguá. Ainda, a tais caixeiros era concedida a oportunidade de participar desse mercado imediatamente após atingirem a maioridade.³⁹

Outra testemunha do processo, Vicente Ferreira de Oliveira, afirmou que Ricardo Pereira conhecera Antônio Amaral na cidade do Rio de Janeiro. Mais precisamente, o jovem Ricardo Pereira se estabelecera em Paranaguá acompanhado de Amaral. Esse negociante carioca, portanto, estava envolvido em uma dinâmica de recrutamento de caixeiros para o litoral sul da Capitania de São Paulo.⁴⁰

Desse modo, o vínculo mantido por Ricardo Pereira com membros do grupo de negociantes de Paranaguá implicou, notadamente, a oportunidade de atingir a condição de nubente antes de encerrar os seus laços de dependência com o patrão Antônio Amaral. Ao mesmo tempo, o estudo sobre o perfil social das testemunhas desse processo de dispensa matrimonial permite reconhecer as formas de inserção de Pereira em determinados setores sociais da vila de Paranaguá.

³⁸ ARQUIVO METROPOLITANO DOM LEOPOLDO E SILVA, MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO. Séries Dispensas e Processos Matrimoniais. Processo de Ricardo Leal Pereira, 1798c, fl. 1.

³⁹ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1798c, fl. 3.

⁴⁰ Idem.

A primeira testemunha era o citado Antônio dos Santos Amaral. Em 1798, ele estava na idade de 46 anos e permanecia solteiro. Nessa época, Amaral possuía a patente de Capitão-mor da vila litorânea de Guaratuba. Todavia, ele não se tornou um celibatário definitivo. Em época posterior ao seu depoimento no processo de dispensa matrimonial de Ricardo Pereira, o negociante Amaral casou-se com Ana Maria Leopoldina.⁴¹ Assim, no âmbito da elite social do litoral do extremo sul da Capitania de São Paulo a realização de matrimônios não ocorria, em todos os casos, quando o indivíduo estava na juventude.

O retardamento dos casamentos de comerciantes abastados não ocorria apenas no litoral do atual Paraná. Antes, em áreas de planalto, tais como a citada vila de Curitiba, houve casos de casamentos tardios de negociantes. Cabe destacar que, em grande medida, tal retardamento era derivado do fato de que “além das questões de oportunidades relativas à distinção social, havia o problema da montagem das redes de relações pessoais necessárias às atividades mercantis”.⁴² Aos membros mais abastados do grupo mercantil no extremo sul da Capitania de São Paulo, em fins do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, o adiamento do matrimônio consistia em iniciativa para aguardar a oportunidade de urdir uma aliança familiar que reforçaria o prestígio social e o poder econômico do noivo.

A segunda testemunha era Vicente Ferreira de Oliveira. Ele era natural da Colônia de Sacramento, que à época fazia parte dos domínios portugueses na América. Vicente de Oliveira era solteiro e ocupava o cargo de guarda-mor. Trata-se, pois, de salientar que o imigrante Ricardo Pereira auferia a prerrogativa de interferir com um indivíduo que ocupava cargo na administração da Vila de Paranaguá. Ou seja, o jovem imigrante mantinha vínculos com indivíduos que ocupavam posições mais decisivas no governo da municipalidade.

Nesse quadro, cabe destacar que o cargo de Guarda-Mor fora implantado em Paranaguá em 1613. A função elementar do ocupante desse cargo consistia na

⁴¹ REVISTA GENEALÓGICA LATINA. São Paulo: IHGB, n. 9-10, 1956. p. 192.

⁴² LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Uma “informação” sobre os negócios da erva-mate e o seu autor (1837). **História Econômica e História de Empresas**, [s.l.], v. 14, n. 1, p. 35-72, 2011. p. 39. Acerca das estratégias e cálculos envolvidos na constituição de uma relação matrimonial, ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

vigilância sobre a atividade de mineração na região, de modo a impedir, por exemplo, práticas como o contrabando de minérios.⁴³

A terceira testemunha era o português Manuel Antônio da Costa, de 34 anos, que então se encontrava na condição de viúvo. Costa foi descrito nesse processo como indivíduo que *vivia de seu negócio mercantil*. Ele não pertencia, pois, ao grupo dos pequenos comerciantes, os vendeiros. Antes, esse imigrante era proprietário de embarcações e escravos. Antigo caixeiro na cidade do Rio de Janeiro, Costa conseguiu contrair matrimônio com a integrante de uma família da elite social de Paranaguá – Maria Clara Albertim Lanoya.⁴⁴ Manuel da Costa, portanto, pertence ao conjunto de imigrantes portugueses que se estabeleceu em Paranaguá após o insucesso do enraizamento na capital da colônia.⁴⁵

Ricardo Pereira possuía, assim, a faculdade de arrolar como testemunha um compatriota que se integrara no Brasil ao cumprir etapas análogas às quais ele, Ricardo Pereira, estava a cumprir. Nesse sentido, Manuel da Costa se enraizara em Paranaguá após residir no Rio de Janeiro, atuar como caixeiro e constituir vínculos com elementos da elite local daquela vila paulista. Em síntese, foi por meio da acomodação em posição subalterna – a posição de caixeiro – que Ricardo Pereira pôde, a partir dos anos 1790, estabelecer conexões com indivíduos que exerciam posições mais relevantes na vida econômica e administrativa da vila de Paranaguá.

Compatriotas, alianças familiares e poder econômico: o caso de Manuel Francisco Correia

O estudo do processo de dispensa matrimonial do português Manuel Francisco Correia permite a feitura de três constatações. Primeiro, é demonstrado que o apoio de um compatriota abastado, no contexto da vila de Paranaguá

⁴³ CRUZ, Demétrio Acácio Fernandes da. **Apontamentos Historicos, Topographicos e Descritivos da Cidade de Paranaguá**. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1863. p. 30.

⁴⁴ CAVAZZANI, A. L. Op. Cit., 2013. p. 67.

⁴⁵ Outro caso conspícuo desse insucesso foi o de Antônio Vieira dos Santos (1784-1854), natural da cidade portuguesa do Porto. Acerca do processo de inserção desse indivíduo no Rio de Janeiro e, em seguida, nas vilas paulista de Paranaguá e Morretes, ver CAVAZZANI, André Luiz Moscaleski; GOMES, Sandro Aramis Richter (Org.). **Antônio Vieira dos Santos: reminiscências e outros escritos**. Curitiba: UFPR, 2014.

setecentista, era elemento determinante para o jovem português conseguir ingressar mais rapidamente nos esquemas matrimoniais da localidade.

Segundo, destaca-se que o enraizamento de Manuel Correia na vila de Paranaguá decorrera de tentativa malograda de se fixar na cidade do Rio de Janeiro. Desse modo, cabe destacar que, no fim do século XVIII, negociantes estabelecidos em Paranaguá, inclusive os de origem portuguesa, possuíam uma inserção na capital da colônia. Tal inserção viabilizava a arregimentação, pelos negociantes de Paranaguá, de caixeiros para o litoral sul paulista. Dentre esses caixeiros adventícios, estavam jovens imigrantes que, a exemplo de Manuel Correia, não prosperaram na tarefa de se consolidar na vida econômica e social do Rio de Janeiro.

Terceiro, é salientado que Manuel Correia foi incorporado, por meio de vínculo matrimonial, a uma parentela cujo patriarca era imigrante português. Trata-se, assim, de reconhecer que o período em que atuou como caixeiro de um compatriota em Paranaguá foi operacional para Correia constituir vínculos com outros membros da comunidade étnica portuguesa local que se distinguiam pelo poder econômico e político.

Por fim, é argumentado que, ao se tornar um negociante autônomo, Manuel Correia dedicou-se a atividades econômicas que se assemelhavam àquelas desenvolvidas pela parentela portuguesa na qual esteve vinculado em Paranaguá por meio do casamento. Essas atividades fizeram de Correia e dos familiares de sua esposa rentistas urbanos. Em suma, esse imigrante português buscou viver sedentariamente das rendas de seus aluguéis e da cobrança de juros por empréstimos concedidos.

O processo de dispensa matrimonial de Manuel Francisco Correia foi iniciado em Paranaguá, no dia 26 de janeiro de 1799, pelo vigário Joaquim Júlio da Ressurreição Leal. Em seu depoimento, Manuel Correia afirmou que era natural da Freguesia de São Pedro, situada no Bispado do Porto, Portugal. Ele estava, à época, na idade de 23 anos e era noivo de Maria Josefa Joaquina de Araújo França, filha do

negociante português e capitão miliciano Custódio Martins de Araújo e de Córdula Rodrigues França.⁴⁶

Contudo, Correia anteriormente tentara se fixar na cidade do Rio de Janeiro por meio do exercício da ocupação de caixeiro. Ao se transferir para o Brasil, em 1795, Correia habitou a aludida cidade em companhia de um tio.⁴⁷ Ao se estabelecer na vila de Paranaguá, esse imigrante tornou-se caixeiro do citado português Manuel Antônio da Costa, que também não tivera êxito no intento de se fixar na cidade do Rio de Janeiro.

Por meio da interferência de um tio, Manuel Correia passou à condição de empregado da loja do seu patrício Manuel da Costa, a partir de 1796. Essa informação consiste, portanto, em um indício da existência de conexões, nos anos finais do século XVIII, entre imigrantes portugueses radicados em distintas cidades portuárias do Brasil colonial:⁴⁸

De modo análogo ao caso do citado Ricardo Leal Pereira, Manuel Correia conseguiu participar do mercado matrimonial da vila de Paranaguá ao tempo em que ainda permanecia na condição de caixeiro. Ou seja, a posição subalterna no quadro da vida econômica da localidade não o impediu de contrair núpcias com a integrante de uma parentela pertencente à elite local. Um dos principais elementos do poder econômico da parentela de sua esposa eram as rendas oriundas do aluguel dos seus escravos.

Dessa forma, a sogra de Manuel Correia era referida nas listas nominativas daquele município como chefe de domicílio que *vivia dos jornais dos seus escravos*. De fato, Córdula França, que no início do século XIX se tornou viúva de Custódio Araújo, possuía 23 escravos e pertencia ao rol dos maiores proprietários de escravos de Paranaguá.⁴⁹

Assim, a família da sogra de Correia se distinguia pelo fato de ser composta de rentistas urbanos. Por outro lado, ela se caracterizava pelo fato de que os seus componentes estabeleceram relações familiares com membros de duas gerações

⁴⁶ ARQUIVO METROPOLITANO DOM LEOPOLDO E SILVA, MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO. Séries Dispensas e Processos Matrimoniais. Processo de Manuel Francisco Correia, 1799, fl. 1.

⁴⁷ Ibidem. fl. 2

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Lista Nominativa da Vila de Paranaguá, Ano de 1801. Manuscrito.

de imigrantes portugueses: Manuel Antônio da Costa, que nascera por volta do ano de 1760, e Manuel Francisco Correia, nascido em 1776.⁵⁰

De outra parte, a atenção ao perfil das testemunhas do processo de dispensa matrimonial de Manuel Correia permite reconhecer aspectos do núcleo social ao qual ele pertencia nos primórdios de sua inserção na vila de Paranaguá. Tal núcleo era formado por portugueses da geração nascida nos anos 1760 e por um jovem compatriota que conseguira alcançar a condição de comerciante autônomo antes do próprio Manuel Francisco Correia.

Uma das testemunhas era Joaquim Leite da Costa, solteiro de 21 anos de idade. Na ocasião de seu depoimento, ele já era se enquadrava na condição de comerciante varejista e viera para o Brasil juntamente com Manuel Correia. A segunda testemunha era o patrão de Correia, o citado Manuel Antônio da Costa, então na idade de 39 anos. A principal aproximação entre este patrão e o seu empregado reside no fato de terem obtido a oportunidade de contraírem matrimônio com as filhas de membros da elite social da vila de Paranaguá. A terceira testemunha era o negociante e capitão miliciano Francisco José Ribeiro, viúvo de 34 anos.⁵¹

Por fim, compete ressaltar que Manuel Correia consolidou-se, ao longo do século XIX, como um rentista urbano. Ou seja, ele se tornou um abastado proprietário de imóveis e possuía um número séquito de devedores. No inventário de Correia é informado que, no momento de seu falecimento, em 1864, ele era proprietário de 57 imóveis e possuía 45.576.898 contos de réis a receber de um conjunto de 107 devedores.⁵²

De forma semelhante a alguns dos familiares da parentela de sua esposa, portanto, Correia dedicou-se a construir um patrimônio imobiliário. O recebimento dos aluguéis desses imóveis lhe permitiu acomodar-se na condição de abastado rentista no contexto da sociedade de Paranaguá.

⁵⁰ ARQUIVO METROPOLITANO..., 1799, fl. 1.

⁵¹ Ibidem. fl. 4.

⁵² MUSEU DA JUSTIÇA DO PARANÁ. Inventário de Manuel Francisco Correia. Paranaguá, ano de 1866.

Considerações finais

A execução deste artigo foi orientada pelo propósito de evidenciar a natureza das divisões sociais e econômicas entre jovens portugueses que se envolveram no mercado matrimonial do município de Paranaguá, na década de 1790. Nesse âmbito, foi demonstrado, por meio do emprego do método comparativo, que a comunidade étnica portuguesa existente naquela localidade era marcada por sensíveis distâncias entre os seus componentes. Mais precisamente, tratava-se de uma comunidade socialmente segmentada.

Uma parcela da comunidade étnica portuguesa da vila de Paranaguá, nos anos 1790, era formada por imigrantes dedicados aos trabalhos marítimos. Os marujos portugueses eram indivíduos que ingressavam mais tardiamente nos esquemas matrimoniais da vila de Paranaguá. A dificuldade de ingressar nesses esquemas os impelia, por vezes, a buscar no planalto curitibano a ampliação de seus vínculos sociais por meio do casamento. A análise do caso do marujo Antônio Fernandes permitiu apresentar evidências sobre tal situação.

Ao mesmo tempo, os imigrantes portugueses que estavam acomodados em posições mais subalternas na vila atuavam habitualmente como prestadores de serviços (os *jornaleiros*) e marujos. A identificação do perfil social das testemunhas dos processos de dispensa matrimonial da vila de Paranaguá permitiu salientar que os portugueses que ocupavam essas posições mais subalternas eram próximos. Ou seja, eles mantinham um mútuo conhecimento sobre suas origens familiares e formas de inserção na sociedade de Paranaguá. Ao mesmo tempo, essa parcela de membros da comunidade étnica portuguesa mantinha interações com indivíduos que, naquela vila, exerciam ocupações tais como a de lavrador e vendeiro.

Outra parcela do grupo de jovens imigrantes portugueses que habitava a vila de Paranaguá no fim dos anos 1790 era composta por caixeiros. Esses indivíduos estavam em posição de subalternidade social em relação aos negociantes para os quais trabalhavam. Todavia, a proximidade com esses negociantes, dentre os quais havia indivíduos de origem portuguesa, era operacional para que construíssem vínculos com membros da elite local e tivessem um acesso mais rápido ao mercado matrimonial do município.

Dessa forma, o estudo dos casos de Manuel Francisco Correia e Ricardo Leal Pereira permitiu destacar que a condição de empregado de negociante não era obstáculo para jovens portugueses serem admitidos a um mercado matrimonial composto pelas filhas de imigrantes portugueses enriquecidos. Nesse particular, o caso de Manuel Correia possibilitou salientar que havia ocasiões nas quais uma família de elite local, tais como os Rodrigues França, absorviam ao seu núcleo familiar um caixeiro que atuava como empregado de um compatriota.

Por meio do estudo de cinco processos de dispensas matrimoniais, demonstrou-se nesse artigo que, no âmbito da vila de Paranaguá dos anos 1790, os jovens membros da comunidade étnica portuguesa ali existente eram socialmente desiguais. Essa desigualdade começava pela maior ou menor consistência de seus vínculos com compatriotas abastados. Tais desigualdades aprofundavam-se em virtude da maior ou menor condição de acesso aos esquemas matrimoniais compostos pelas integrantes de famílias da elite local.

Fontes documentais

ARQUIVO METROPOLITANO DOM LEOPOLDO E SILVA, MITRA DIOCESANA DE SÃO PAULO. **Séries Dispensas e Processos Matrimoniais (1793-1799)**.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Lista Nominativa de Habitantes da Vila de Paranaguá, ano de 1801** (manuscrito).

MUSEU DA JUSTIÇA DO PARANÁ. **Inventário de Manuel Francisco Correia**. Paranaguá, ano de 1866.

REVISTA GENEALÓGICA LATINA. São Paulo: IHGB, n. 9-10, 1956.

Referências bibliográficas

AZEVEDO, Jorge Duarte de. **Portugal & Brasil: dos Afonsinos aos Braganças: origens, governos, leis e justiça**. Brasília: Senado Federal, 2008.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. **Viver e sobreviver em uma vila colonial: Sorocaba, séculos XVIII e XIX**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2001.

BALHANA, Altiva Pilatti. **Santa Felicidade: uma paróquia Vêneta no Brasil**. Curitiba: Fundação Cultural, 1978.

BERUTE, Gabriel; SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Negócios em família: migração, comerciantes portugueses e suas redes (Porto Alegre, Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII-XIX). **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, n. 30, p. 105-120, 2017.

BIDEAU, Alain e NADALIN, Sérgio Odilon. **Une communauté allemande au Brésil**: de l'immigration aux contacts culturels, XIX^e-XX^e siècle. Paris: Ined, 2011.

BOXER, Charles. **A Idade do Ouro do Brasil**: dores do crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

CARVALHO NETO, João Baptista Penna de. **Floriano Essenfelder**: a trajetória de um empresário. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992

CAVAZZANI, André Luiz Moscaleski. **Tendo o sol por testemunha**: população portuguesa na Baía de Paranaguá (c. 1750-1830). 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013

_____.; GOMES, Sandro Aramis Richter (Org.). **Antônio Vieira dos Santos**: reminiscências e outros escritos. Curitiba: UFPR, 2014.

COLATUSO, Denise Eurich. **Imigrantes alemães na hierarquia de status da sociedade luso-brasileira (Curitiba, 1869 a 1889)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

CRUZ, Demétrio Acácio Fernandes da. **Apontamentos Historicos, Topographicos e Descritivos da Cidade de Paranaguá**. Rio de Janeiro: Typographia do Diário do Rio de Janeiro, 1863.

FIAMONCINI, Celina. **Em defesa da saúde e do amparo**: imigrantes portugueses em Curitiba (1898-1930). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Ensaio sobre a imigração portuguesa e os padrões de miscigenação no Brasil (séculos XIX e XX). **Portuguese Studies Review**, Peterborough, v. 10, n. 1, p. 58-84, 2002.

GOLDSCHMIDT, Eliana Maria Rea. **Casamentos mistos**: liberdade e escravidão na São Paulo colonial. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

GORENSTEIN, Riva; MARTINHO, Lenira. **Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, 1993.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação**: estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (c.1748-c.1763). 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HELFENSTEIN, Janaína Cristiane da Silva. **Entre a vida comunitária e a vida conjugal**: a composição das famílias luteranas de Imbituva, Paraná (1943-1959). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

LEANDRO, José Augusto. **Gentes do grande mar redondo**: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888). 2003. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

LIMA, Carlos Alberto Medeiros. Sobre migrações para a América Portuguesa: o caso do Rio de Janeiro, com especial referência aos açorianos (1786-1844). **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 91-120, 2000.

_____. Uma “informação” sobre os negócios da erva-mate e o seu autor (1837). **História Econômica e História de Empresas**, [s.l.], v. 14, n. 1, p. 35-72, 2011.

LOLLA, Beatriz Pellizzetti. **L'idéologie et la créativité de l'immigration européenne au Brésil**. Rio do Sul: [s.n.], 2005.

LOPES, Eliana Cristina. **O revelar do pecado**: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume; Fapesp, 1998.

MACHADO, Cacilda da Silva. **De uma família imigrante**: sociabilidades e laços de parentesco. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

_____.; NADALIN, Sérgio Odilon (Org.). **Memórias de Gustav Hermann Strobel**: relatos de um pioneiro da imigração alemã no Brasil. Curitiba: Instituto Memória, 2014.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Caiçara**: terra e população. São Paulo: Edusp, 2006.

MARQUES, Rachel dos Santos. **Por cima da carne seca**: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c.1750-1820). 2012. Dissertação (Mestrado em

História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

NADALIN, Sérgio Odilon. **Une paroisse germanique au Brésil: la communauté évangélique luthérienne à Curitiba entre 1866 et 1969.** 1978. Tese (Doutorado em História e Geografia das Populações) – École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris, 1978

QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. **Paróquia de São Pedro do Rio Grande: estudo de história demográfica (1737-1850).** 1992. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1992.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Globo, 1969. 2 v.

RANZI, Serlei Fischer. **Alemães católicos: um estudo comparativo de famílias em Curitiba (1850-1919).** 1996. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

RESENDE, Edna Maria. **Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del Rei, 1840-1860.** Belo Horizonte: Fapemig; UFMG; Barbacena: UNIPAC, 2008.

SCARPIM, Fábio Augusto. **Bens simbólicos em laços de pertencimento: família, religiosidade e identidade étnica nas práticas de transmissão de nomes de batismo em um grupo de imigrantes italianos (Campo Largo-PR, 1878-1937).** 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

_____. **O mais belo florão da Igreja: família e práticas de religiosidade em um grupo de imigrantes italianos (Campo Largo-PR, 1937-1965).** 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

SCOTT, Ana Volpi (Org.). **Gentes das Ilhas: trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 e 1790.** São Leopoldo: Oikos, 2014.

SEYFERTH, Giralda. Etnicidade, política e ascensão social: um exemplo teuto-brasileiro. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 61-88, out. 1999.

____. **Nacionalismo e Identidade Étnica:** a ideologia germanista e o grupo étnico teuto-brasileiro numa comunidade do Vale do Itajaí. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

STOLLMEIER, Lorena Antunes. **Os Fontana:** aspectos da experiência imigrante (1880-2015). 2016. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

MIRANDA, Orlando de (Org.). **Para ler Ferdinand Tönnies.** São Paulo: Unesp, 1995.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Centro Universitário Internacional de Curitiba
Rua Treze de Maio, 538, Centro.
CEP: 80510-030.
Curitiba – Paraná.

Recebido: 15/01/2018
Aprovado: 28/06/2018